



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Editais Boas Práticas de Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo, TFG, Extensão Universitária e Cronograma

DELIBERAÇÃO Nº 059/2021 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF - CAU/SP, reunida extraordinariamente, de forma virtual pela Plataforma Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a última publicação do Edital de Chamamento Público – Boas Práticas no Ensino de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a última publicação do Edital de Chamamento Público – Mostra CEF CAU/SP de Boas Práticas de TFG;

Considerando a última publicação do Edital de Chamamento Público – Extensão Universitária CAU/SP;

Considerando que a CEF CAU/SP dará continuidade a esses chamamentos públicos.

DELIBERA:

- 1. APROVAR** os textos dos Editais juntados nessa Deliberação Anexo I, II, III e IV referente a proposta dos Editais: Boas Práticas no Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo, TFG, Extensão Universitária do CAU/SP e Cronograma/2021.

Registra-se que relacionado ao **Anexo I – Edital de Boas Práticas no Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo**, para o questionamento “*se é permitido a participação de Arquitetos e Urbanistas ou não, com ou sem registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo*” – Registra-se **voto contrário 01** – Cons. José Roberto Geraldine Junior

- 2. ENCAMINHAR** esta Deliberação à SGO para providências cabíveis.

Com **11 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Ana Beatriz Goulart de Faria, Arlete Maria Francisco, Leila Regina Diegoli, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Geraldine Junior, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães e Mariana Correa Madureira Guimarães.

São Paulo-SP, 12 de julho de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica do Ensino e Formação